



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretária	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Requisitante:	
Responsável:	WANDRA BWANNA PEREIRA
E-mail:	
Telefone:	

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UNI	1000	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	500	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UNI	5000	
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UNI	7	
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UNI	7	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	70	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	50	
8	CACHORRO QUENTE	UNI	700	
9	SANDUICHE NATURAL	UNI	150	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UNI	300	
11	TAPIOCA	UNI	500	
12	CUSCUZ RECHEADO	UNI	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UNI	500	
14	CREME DE GALINHA	UNI	500	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	30	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB e demais Secretarias, com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições, buffet e coffee break. Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Administração e outras secretarias adjacentes, a exemplo de prestação de serviço nas áreas rurais, assim como na zona urbana e/ou municípios vizinhos, que eventualmente não podem deslocar para suas residências durante o horário das refeições, sendo necessário o fornecimento da alimentação adequada aos servidores lotados nesta secretaria, bem como a realização de eventos, dentre outros.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

04.122.1000.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração  
04.128.1000.1001 – Capacitação e qualificação de funcionários da administração geral  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos  
600 – Transferência fundo a fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal.

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou  
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;  
 Média; ou  
 Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

29/02/2024

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Servidor responsável)



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

*Wandra Bwana Pereira*

**Wandra Bwana Pereira**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretaria Requisitante:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Responsável:	MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
E-mail:	
Telefone:	<i>(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)</i>

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UND	300	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	150	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UND	1.500	
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UND	4	
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UND	3	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	20	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	15	
8	CACHORRO QUENTE	UND	200	
9	SANDUICHE NATURAL	UND	70	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UND	140	
11	TAPIOCA	UND	150	
12	CUSCUZ RECHEADO	UND	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UND	150	
14	CREME DE GALINHA	UND	150	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	20	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender às demandas da Procuradoria Geral do Município com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, buffet e coffee break, nos casos de aglomeração de determinado número de pessoas em eventos, reuniões, solenidades e outras atividades, cuja duração exija pausa para refeição ou lanche. É certo que tais eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos os envolvidos, não sendo, muitas vezes, possível o deslocamento para produzir ou comprar seus alimentos, sendo, justo, portanto, que lhes sejam oferecidos pelo município.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação  
(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

04.061.2003.2004 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até **01/04/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

**9. Autorização**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

**10. Registro da demanda no PCA**

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

*Márcia Mayara de Abreu Lira*  
(Servidor responsável)

**Márcia Mayara de Abreu Lira**  
Procuradora Geral do Município



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretária	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Requisitante:	
Responsável:	WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA
E-mail:	
Telefone:	

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UNI	1000	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	500	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UNI	5000	
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UNI	7	
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UNI	7	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	70	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	50	
8	CACHORRO QUENTE	UNI	700	
9	SANDUICHE NATURAL	UNI	150	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UNI	300	
11	TAPIOCA	UNI	500	
12	CUSCUZ RECHEADO	UNI	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UNI	500	
14	CREME DE GALINHA	UNI	500	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	30	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB e demais Secretarias, com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições, buffet e coffee break. Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Desenvolvimento Humano, a exemplo de prestação de serviço nas áreas rurais, assim como na zona urbana e/ou municípios vizinhos, que eventualmente não podem deslocar para suas residências durante o horário das refeições, sendo necessário o fornecimento da alimentação adequada aos servidores lotados nesta secretaria, bem como a realização de eventos, conferências municipais, dentre outros.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

08.122.2004.2017 - Manutenção e administração das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

08.244.2004.2104 – Assistência a pessoa em situação de risco e vulnerabilidade social.

08.244.2004.2135 – Treinar, aperfeiçoar e capacitar pessoal

08.244.2004.2107 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano

08.244.2004.2110 – Manutenção das atividades do programa PAIF

08.244.2004.2111 – Manutenção e administração das atividades do programa CREAS.

08.244.2004.2136 – Manutenção das ações para a família acolhedora.

08.244.2004.3137 – Manutenção do programa CRAS.

3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

500 - Recurso não Vinculado a Impostos



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou  
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;  
 Média; ou  
 Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

29/02/2024

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

/ /



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

**10. Registro da demanda no PCA**

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Servidor responsável)

*Widmyllia Querino de Souza*  
**Widmyllia Querino de Souza**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretária	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Requisitante:	
Responsável:	DAMIÃO ALMEIDA VICENTE
E-mail:	
Telefone:	

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRICÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UNI	500	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	250	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UNI	2500	
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UNI	4	
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UNI	3	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	20	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	25	
8	CACHORRO QUENTE	UNI	200	
9	SANDUICHE NATURAL	UNI	700	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UNI	140	
11	TAPIOCA	UNI	250	
12	CUSCUZ RECHEADO	UNI	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UNI	250	
14	CREME DE GALINHA	UNI	250	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	20	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB e demais Secretarias, com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições, buffet e coffee break. Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a exemplo de prestação de serviço nas áreas rurais, assim como na zona urbana e/ou municípios vizinhos, que eventualmente não podem deslocar para suas residências durante o horário das refeições, sendo necessário o fornecimento da alimentação adequada aos servidores lotados nesta secretaria.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

15.122.1001.2068 – Manutenção das Atividades da secretaria de obras e serviços urbanos  
3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;  
 Média; ou  
 Baixa.

**9. Autorização**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

29/02/2024

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

**10. Registro da demanda no PCA**

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Servidor responsável)



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

*DAMIÃO ALMEIDA VICENTE*

**Damião Almeida Vicente**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	
Responsável:	VALDEZ VIEIRA DA SILVA
E-mail:	
Telefone:	

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UNI	1000	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	500	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UNI	5000	
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UNI	7	
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UNI	7	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	70	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	50	
8	CACHORRO QUENTE	UNI	700	
9	SANDUICHE NATURAL	UNI	150	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UNI	300	
11	TAPIOCA	UNI	500	
12	CUSCUZ RECHEADO	UNI	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UNI	500	
14	CREME DE GALINHA	UNI	500	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	30	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB e demais Secretarias, com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições, buffet e coffee break. Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Saúde, a exemplo de prestação de serviço nas áreas rurais, assim como na zona urbana e/ou municípios vizinhos, que eventualmente não podem deslocar para suas residências durante o horário das refeições, sendo necessário o fornecimento da alimentação adequada aos servidores lotados nesta secretaria, bem como a realização de eventos, campanhas de vacinação, conferências municipais, dentre outros.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

10.122.2002.2028 - Manutenção e administração das atividades da secretaria municipal de saúde.

10.301.2002.2031 – Manutenção do núcleo de apoio de saúde a família.

10.301.2002.2032 – Manutenção e administração das ações de alta e média complexidade.

10.301.2002.2033 – Manutenção do programa estratégia de saúde da família – ESAF

10.301.2002.2035 – Manutenção do Programa de estratégia dos agentes comunitários de saúde.

10.301.2002.2139 – Manutenção de outros programas do SUS.

10.301.2002.2037 – Manutenção do programa de estratégia de saúde bucal.

10.301.2002.2144 – Manutenção das atividades da Policlínica Josefa Bandeira de Sousa.

10.305.2002-2040 – Manutenção da vigilância e promoção a saúde.

3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.3.90.30.01 - Material de Consumo



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

500 - Recurso não Vinculado a Impostos

600 – Transferência fundo a fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

29/02/2024

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

**10. Registro da demanda no PCA**

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Servidor responsável)

**Valdez Vieira da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
<b>Secretaria Requirante:</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Responsável:</b>	FRANCINALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:pmcachoeira.pb@gmail.com">pmcachoeira.pb@gmail.com</a>
<b>Telefone:</b>	<i>(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)</i>

<b>2. Identificação da demanda</b>				
<b>Objeto:</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid Medida</b>	<b>Quant</b>	<b>Observação</b>
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UND	300	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	150	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UND	1.500	
4	COFFER BREAK TIPO I - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UND	4	
5	COFFER BREAK TIPO II - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UND	3	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	20	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	15	
8	CACHORRO QUENTE	UND	200	
9	SANDUICHE NATURAL	UND	70	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UND	140	
11	TAPIOCA	UND	150	
12	CUSCUZ RECHEADO	UND	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UND	150	
14	CREME DE GALINHA	UND	150	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	20	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender às demandas do Gabinete do Prefeito com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, buffet e coffee break, nos casos de eventos, reuniões, solenidades e outras atividades, cuja duração exija pausa para refeição ou lanche. É certo que tais eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos os envolvidos, não sendo, muitas vezes, possível o deslocamento para produzir ou comprar seus alimentos, sendo, justo, portanto, que lhes sejam oferecidos pelo município.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

04.122.2003.2003 - Manutenção e Administração das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até **01/04/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

(Servidor responsável)

  
Francinaldo Cândido de Oliveira  
Chefe de Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretaria Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Responsável:	FAGNER CORREIA DA SILVA
E-mail:	<a href="mailto:secretariaculturacachoeira@gmail.com">secretariaculturacachoeira@gmail.com</a>
Telefone:	<i>(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)</i>

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	300	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	150	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UND	1.500	
4	COFFER BREAK TIPO I - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UND	4	
5	COFFER BREAK TIPO II - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UND	3	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	20	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	15	
8	CACHORRO QUENTE	UND	200	
9	SANDUICHE NATURAL	UND	70	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UND	140	
11	TAPIOCA	UND	150	
12	CUSCUZ RECHEADO	UND	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UND	150	
14	CREME DE GALINHA	UND	150	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	20	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, buffet e coffee break, nos casos de aglomeração de determinado número de pessoas em eventos, reuniões, solenidades e outras atividades, cuja duração exija pausa para refeição ou lanche. É certo que tais eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos os envolvidos, não sendo, muitas vezes, possível o deslocamento para produzir ou comprar seus alimentos, sendo, justo, portanto, que lhes sejam oferecidos pelo município.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação  
(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

04.122.2006.2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até **01/04/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

**9. Autorização**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

**10. Registro da demanda no PCA**

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

(Servidor responsável)

*Fagner Correia da Silva*

**Fagner Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretária	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	
Responsável:	ANA MARIA MARACAJÁ RODRIGUES
E-mail:	
Telefone:	

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UNI	1000	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	500	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UNI	5000	
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UNI	7	
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UNI	7	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	70	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	50	
8	CACHORRO QUENTE	UNI	700	
9	SANDUICHE NATURAL	UNI	150	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UNI	300	
11	TAPIOCA	UNI	500	
12	CUSCUZ RECHEADO	UNI	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UNI	500	
14	CREME DE GALINHA	UNI	500	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	30	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB e demais Secretarias, com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições, buffet e coffee break. Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Educação, a exemplo de prestação de serviço nas áreas rurais, assim como na zona urbana e/ou municípios vizinhos, que eventualmente não podem deslocar para suas residências durante o horário das refeições, sendo necessário o fornecimento da alimentação adequada aos servidores lotados nesta secretaria, bem como a realização de eventos, semanas pedagógicas, refeições de grau, conferências municipais, dentre outros.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

12.122.2008.2041 – Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Educação  
3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
12.361.2008.1003 – Treinamento, reciclagem e capacitação de professores e profissionais da educação.  
12.361.2008.2047 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%  
12.361.2008.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental MDE 25%  
12.361.2008.2049 - Manutenção de Atividades Ensino Municipal QSE  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos  
600 – Transferência fundo a fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal.

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

**9. Autorização**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

29/02/2024

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Servidor responsável)

*Ana Maria Maracajá Rodrigues*  
**Ana Maria Maracajá Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretaria Requisitante:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Responsável:	YORLLYSON HEYD PEREIRA DE SOUZA
E-mail:	<a href="mailto:cgcachoeiradosindios@gmail.com">cgcachoeiradosindios@gmail.com</a>
Telefone:	<i>(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)</i>

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRICÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	300	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	150	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UND	1.500	
4	COFFER BREAK TIPO I - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UND	4	
5	COFFER BREAK TIPO II - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UND	3	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	20	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	15	
8	CACHORRO QUENTE	UND	200	
9	SANDUICHE NATURAL	UND	70	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UND	140	
11	TAPIOCA	UND	150	
12	CUSCUZ RECHEADO	UND	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UND	150	
14	CREME DE GALINHA	UND	150	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	20	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender às demandas da Controladoria Geral do Município com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, buffet e coffee break, nos casos de aglomeração de determinado número de pessoas em eventos, reuniões, solenidades e outras atividades, cuja duração exija pausa para refeição ou lanche. É certo que tais eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos os envolvidos, não sendo, muitas vezes, possível o deslocamento para produzir ou comprar seus alimentos, sendo, justo, portanto, que lhes sejam oferecidos pelo município.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

04.124.1000.2147 – Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até **01/04/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

*Yorllyson Heyd Pereira de Souza*  
(Servidor responsável)

**Yorllyson Heyd Pereira de Souza**  
Controlador Geral do Município



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretaria Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Responsável:	RIVANIA LEITE DE LACERDA
E-mail:	<a href="mailto:secmulher@cachoeiradosindios.pb.gov.br">secmulher@cachoeiradosindios.pb.gov.br</a>
Telefone:	<i>(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)</i>

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Observação
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	UND	300	
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	150	
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UND	1.500	
4	COFFER BREAK TIPO I - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UND	2	
5	COFFER BREAK TIPO II - CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UND	2	
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	20	
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITROS	15	
8	CACHORRO QUENTE	UND	200	
9	SANDUICHE NATURAL	UND	50	
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UND	100	
11	TAPIOCA	UND	150	
12	CUSCUZ RECHEADO	UND	150	
13	SALADA DE FRUTAS	UND	150	
14	CREME DE GALINHA	UND	150	
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	10	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**3. Justificativa**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, buffet e coffee break, nos casos de aglomeração de determinado número de pessoas em eventos, reuniões e solenidades realizados pelo município. É certo que tais eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos os envolvidos, não sendo, muitas vezes, possível o deslocamento para produzir ou comprar seus alimentos, sendo, justo, portanto, que lhes sejam oferecidos pelo município.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**  
**(procedimento simplificado)**

*(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)*

**5. Indicação da dotação orçamentária**

14.422.2004.2078 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
500 - Recurso não Vinculado a Impostos

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até **01/04/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

**9. Autorização**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Autoridade competente)

**10. Registro da demanda no PCA**

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

---

*(Servidor responsável)*

*Rivania Leite de Lacerda*

**Rivania Leite de Lacerda**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres